



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa

Aviso n.º 24/2010/A

Lista de Classificação Final

Devidamente homologada por despacho da Directora Regional da Saúde de 15 de Março de 2010, e nos termos do disposto no n.º 71 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, torna-se publica a Lista de Classificação Final do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, da carreira especial médica — área de medicina geral e familiar, do Quadro Regional da Ilha Graciosa, afecto à Secretaria Regional da Saúde — Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, aberto por Aviso n.º 50/2009/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 239, de 11 de Dezembro de 2009:

1.º Carla Alexandra Bettencourt Medeiros — 12,90 valores

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, para o Secretário Regional da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da data da presente publicação.

Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, 23 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Martins Ferreira da Silva*.
203068064

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação e Cultura

Direcção Regional de Administração Educativa

Aviso n.º 12/2010/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, publica-se a classificação profissional dos formandos dos Ensinos Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário que realizaram a profissionalização em serviço no biênio de 2007/2009, as quais mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 17 de Fevereiro de 2010:

2.º ciclo do ensino básico

Nome	Grupo	Classif. prof.
Adriana Maria Alves Guerreiro	250	16,0

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Nome	Grupo	Classif. prof.
António Manuel da Silva Pinho	430	14,3
Helena Maria Ribeiro Giorgetti	430	13,3
Francisco António de Castro Alberto	530	13,5
Eduardo Nuno Novais Ribeiro	540	14,5
José Luís Henriques Martins	540	14,5
Mário Augusto Ferreira Pereira	550	14,3
Carlos Alberto de Sousa Moura	550	13,8
Carlos Manuel da Silva Abreu	550	15,0
Luís Alberto Ferreira Loureiro	550	14,8
Luís Manuel Marques da Silva	550	13,5
Luís Miguel Sanches Pereira	550	13,8
Maria Fátima da Costa	550	14,8
Nelson António Rodrigues Ramos	550	13,8
Alexandra Cristina Ferreira Freitas	600	15,0

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Nome	Grupo	Classif. prof.
Arnaldo Clemente de Nóbrega	600	14,8
Carina Fabíola Afonso Guerra	600	15,5
Cláudia Romana Ferreira Nunes	600	15,5
Liliana Regina Quintal Melim	600	14,8
Paulo Adriano Sousa Freitas	600	15,5
Sandra de Sousa Morgado Paulo	600	14,5
Silvano José Aguiar Rodrigues	600	12,8
Solana Ana Teixeira da Silva	600	15,0
Solana Cristina Sousa Rodrigues Vieira	600	14,0
Sónia Cristina Moniz Rosário Santos	600	14,3
Sandrina de Brito Esteves Oliveira	610	14,5

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 22 de Março de 2010. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

203064021



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 598/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 3 de Março de 2010, publica-se nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 7.º, do Estatuto constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, e ainda, no uso dos poderes que me foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Junho de 2009, subdelego no Director do Serviço de Aprovisionamento Logística e Farmácia, Dr. Nuno Miguel Santos Rodrigues Prata, sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências:

Emissão, assinatura e envio de todas as notas de encomenda e requisições para aquisição de bens e serviços suportados por Concurso Público ou por procedimento de aquisição levado a cabo nos termos do regulamento em vigor e da legislação aplicável, desde que previamente aprovado e adjudicado por deliberação do Conselho de Administração até ao limite da despesa autorizada por este órgão para aquele procedimento que respeitem ao Aprovisionamento, Logística e Farmácia, excepto na área das Empreitadas.

Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados.

23 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203066833